



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023.

“Dispõe sobre a correção de sobrenome de candidatura deferido para a próxima etapa do Processo de Escolha de Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar de São José do Rio Pardo SP”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Rio Pardo SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução altera para corrigir a resolução nº03/2023 publicada no dia 24 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município, o sobrenome da candidata Lavínia.

Número de Inscrição do Candidato	CANDIDATO	CONDIÇÃO
01	Suely Andrade Alves	DEFERIDO
02	João Carlos Mancuso	DEFERIDO
03	Priscila Raquel Bombonato Capiteli	DEFERIDO
04	Shelda Colpani Vítório	DEFERIDO
05	Angela Aparecida Andrade da Silva Luvisaro	DEFERIDO
06	Larissa Caetano Presti	DEFERIDO
07	Lavinia Reinaldo Paixão Calisto	DEFERIDO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



08	Marcio Calsoni	DEFERIDO
09	Luzia Aparecida Calipo Perillo	DEFERIDO
10	Ana Lara Zanetti Gil	DEFERIDO
11	Shirley da Silva Serrano de Oliveira	DEFERIDO
12	Mariana Machado Maia	DEFERIDO
13	Keli Cristina Bezerra Francisco	DEFERIDO
14	Nice Marta Florindo	DEFERIDO
15	Daniela Cafola	DEFERIDO
16	João Pedro da Silva Lopes Salles	DEFERIDO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo SP, 29 de maio de 2023.

**Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA**